

**EDITAL SA N.º 04/2012**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO  
PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS AOS  
ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas, aos discentes dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais, as inscrições para a Avaliação de Conhecimentos: do dia 23 de abril até o dia 05 de maio de 2012.

**§1º** As inscrições deverão ser realizadas na Central de Atendimento, dentro do prazo informado no *caput*.

**§2º** Será cobrado o valor de 10 (dez) horas-aula escolares vigentes, junto com a mensalidade, por disciplina indicada.

**§3º** Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais e que desejam obter aproveitamento de disciplinas cursadas há mais de 05 (cinco) anos, com aproveitamento comprovado em histórico escolar.

**§4º** O discente que cursou disciplina(s) há mais de 05 (cinco) anos, em outra(s) instituição(ões), e que deseja obter o aproveitamento, poderá inscrever-se desde que entregue na Central de Atendimento, até o dia 05 de maio de 2012, o conteúdo programático da disciplina ou programa que deseja obter convalidação.

**§5º** O discente não poderá requerer a Avaliação de Conhecimentos em disciplina que já tenha sido reprovado ou que tenha realizado Avaliação de Conhecimentos ou Exame de Proficiência.

**Art. 2º** Os requerimentos serão analisados pela Coordenação de Curso, que realizará o despacho da solicitação informando a possibilidade de aplicação da Avaliação de Conhecimentos para a disciplina solicitada.

**§1º** O eventual indeferimento será informado ao discente por meio de contato telefônico até o dia 11 de maio de 2012.

**§2º** A devolução de valores para as solicitações indeferidas poderá ser requerida até o dia 17 de maio de 2012, sendo atendida em até 30 (trinta) dias após a data do requerimento expresso.

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**Art. 3º** As Avaliações de Conhecimentos serão realizadas nos dias 19 e 26 de maio de 2012 e contemplarão todo o conteúdo programático da disciplina.

**Parágrafo único.** O local e o horário para a realização das avaliações serão indicados em Comunicado a ser publicado pela Secretaria Acadêmica no dia 14 de maio de 2012.

**Art. 4º** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de Comunicado da Secretaria Acadêmica, no endereço eletrônico [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Atos Normativos*, no dia 11 de junho de 2012.

**§1º** Serão considerados aprovados na disciplina os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**§2º** O discente inscrito na Avaliação de Conhecimentos que se ausentar no dia da avaliação será considerado, automaticamente, reprovado e o valor pago não será reembolsado.

**§3º** As Avaliações de Conhecimentos realizadas não serão passíveis de revisão.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 23 de abril de 2012.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**